

## RESULTADO FINAL DA CHAMADA Nº 04/2023 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO MORADIA (3º TRIMESTRE)

- 1 Os alunos com pendências de documentação terão um prazo de 30 dias para que possam saná-las. Enquanto a pendência não for resolvida, o auxílio permanecerá suspenso, sem que gere possibilidade de recebimento dos valores retroativos;
- 2 Os documentos pendentes devem ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:assistenciaestudantilrussas@ufc.br">assistenciaestudantilrussas@ufc.br</a>;
- 3 Passados os 30 dias e, caso as pendências não sejam sanadas, o aluno terá que devolver os valores via Guia de Recolhimento da União.

SUSPENSOS		
1.	BRENDDA KAREN OLIVEIRA MAGALHÃES	ALUNA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE ORIGEM. O DOCUMENTO ENVIADO REFERE-SE AO SEU ENDEREÇO ATUAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.
2.	DANILO SAMPAIO ABREU	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM ATUALIZADO.
3.	ELEN PEREIRA DE AQUINO	DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL DEVE CONTER A SOMA DOS 03 MESES DE ALUGUEL
4.	FRANCISCA ANDREA DE SOUSA OLIVEIRA	NÃO RESPONDEU A CHAMADA Nº 04/2023
5.	HELENA DE FATIMA SOUSA EUFRASIO	NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR O ENDEREÇO DE ORIGEM NO COMPROVANTE APRESENTADO; REFAZER DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL, POIS, NO CAMPO DO VALOR, Ë PRECISO CONTER A SOMA DOS 03 MESES DE ALUGUEL.
6.	MARCELO ALBUQUERQUE QUEIROZ	ALUNO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE ORIGEM.
7.	MARCUS LUAN ANGELO FERREIRA	NÃO RESPONDEU A CHAMADA Nº 04/2023
8.	MARIA JULIA SIQUEIRA DE SOUZA	DECLARAÇÕES DE QUITAÇÃO E DE DIVISÃO DE ALUGUEL ESTÃO COM DATA DE 30/11/2023, DATA POSTERIOR AO PERÍODO DO ENVIO DO DOCUMENTO; FALTOU APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM.
9.	MARIANA FONSECA SANTOS	ALUNA ENVIOU DOCUMENTO DE DIVISÃO DE ALUGUEL REFERINDO QUE RESIDE, NO ENDEREÇO,



CO IN NA	ESDE AGOSTO/2023, ENTRETANTO APRESENTOU OMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL NCLUINDO O MÊS DE JULHO/2023, QUANDO AINDA ÃO RESIDIA NO IMÓVEL, HAVENDO, PORTANTO,
DI	IVERGÊNCIA NOS DADOS APRESENTADOS.